



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIAS DE FÉRIAS Nº 001 A 011, DE 22 DE MARÇO DE 2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PORTARIA DE FÉRIAS 001, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares aos seguintes servidores público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ADALICE PEREIRA CERQUEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 0010, ocupante do cargo de Assistente Administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de abril de 2021 à 30 de abril de 2021, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos materiais a partir do deferimento do pedido.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 22 de março de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PORTARIA DE FÉRIAS 002, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares aos seguintes servidores público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ADMILSON GOES DE JESUS**, matrícula nº 8385, ocupante do cargo de Guarda Municipal vinculado à Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de março de 2021 à 30 de março de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos materiais a partir de 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 22 de março de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PORTARIA DE FÉRIAS 003, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares aos seguintes servidores público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDUARDO LOPES DA SILVA**, matrícula nº 8165, ocupante do cargo de Guarda Municipal vinculado à Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de abril de 2021 à 30 de abril de 2021, devendo o servido se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos materiais a partir do deferimento do pedido.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 22 de março de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP 44 260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PORTARIA DE FÉRIAS 004, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares aos seguintes servidores público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOÃO ADRIANO CERQUEIRA DAS NEVES**, matrícula nº 0159, ocupante do cargo de Guarda Municipal vinculado à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de abril de 2021 à 30 de abril de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos materiais a partir do deferimento do pedido.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 22 de março de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner



PORTARIA DE FÉRIAS 005, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares aos seguintes servidores público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LUIS ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO**, matrícula nº 1328, ocupante do cargo de Agente de Tributos vinculado à Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de abril de 2021 à 30 de abril de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos materiais a partir do deferimento do pedido.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 22 de março de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner



PORTARIA DE FÉRIAS 006, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares aos seguintes servidores público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **HARLENE ASSIS GOMES**, matrícula nº 0154, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais vinculado à Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de abril de 2021 à 30 de abril de 2021, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos materiais a partir do deferimento do pedido.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 22 de março de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PORTARIA DE FÉRIAS 007, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares aos seguintes servidores público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **CLEDIA RAMOS DE SOUSA**, matrícula nº 8454, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 05 de abril de 2021 à 05 de maio de 2021, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos materiais a partir do deferimento do pedido.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 22 de março de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner



PORTARIA DE FÉRIAS 008, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares aos seguintes servidores público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ANTONIO CARLOS CERQUEIRA AMORIM**, matrícula nº 0173, ocupante do cargo de Assistente de Infraestrutura vinculado à Secretaria Municipal de Obras, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de março de 2021 à 30 de março de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos materiais a partir de 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 22 de março de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44 260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PORTARIA DE FÉRIAS 009, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares aos seguintes servidores público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **AMADO CERQUEIRA SOUSA**, matrícula nº 6083, ocupante do cargo de Agente de Endemias vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de abril de 2021 à 30 de abril de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos materiais a partir do deferimento do pedido.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 22 de março de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner



PORTARIA DE FÉRIAS 010, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares aos seguintes servidores público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ANDREZA THAIS SILVA SANTOS CERQUEIRA**, matrícula nº 8142, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de abril de 2021 à 30 de abril de 2021, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos materiais a partir do deferimento do pedido.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 22 de março de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner



PORTARIA DE FÉRIAS 011, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares aos seguintes servidores público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ NILTON FERREIRA CERQUEIRA**, matrícula nº 1093, ocupante do cargo de Agente de Endemias vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de abril de 2021 à 30 de abril de 2021, devendo o servidor Digite a equação aqui. se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos materiais a partir do deferimento do pedido.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 22 de março de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitizado com CamScanner

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70